RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 383, de 20/12/2017

"Concede Diploma de Honra ao Mérito à APAM - Associação Protetora dos Animais de Manhumirim."

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim à APAM - Associação Protetora dos Animais de Manhumirim.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Manhumirim, 20 de dezembro de 2017.

Ver. Sérgio Borel Corrêa
Presidente

Verª. Elaine Aparecida Teixeira Freire
Secretária